

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 059

São Paulo

sábado, 28 de março de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 27-3-87

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, GIOVANEIDE DE ARAÚJO, RG 8.588.872, Telefonista, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 27-3-87

No processo GG-1.465-85, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante às 2ªs feiras, a PAULO ROSÉ RIO BERTOLINI, RG 9.093.238, Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 15-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77."

No processo GG-841-87, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a RAQUEL GARCIA RAMOS, RG 16.226.346, Escriturário I, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 26-3-87

No processo GG-801-87, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA RG 5.743.243, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, padrão 9-A, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74."

CASA MILITAR

PORTARIAS DO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 24-3-87

DESIGNANDO,

a contar de 18-3-87, o Capitão PM RENATO FERREIRA DA CRUZ, RG 5.503.074, para exercer a função de Chefe do Corpo de Segurança Pessoal, órgão da Casa Militar do Gabinete do Governador, ficando dispensado o Capitão PM JAIME LUIZ TRAIWA, RG 3.283.313;

a partir de 23-3-87, o Major PM SÉRGIO AGASSI DE OLIVEIRA, RG 2.835.598, para exercer a função de Subchefe de Defesa Civil, órgão da Casa Militar do Gabinete do Governador, ficando dispensado o Major PM CLAUDIONOR LISBOA, RG 3.586.621;

a partir de 24-3-87, o Capitão PM ORLANDO COLOMBO, RG 3.864.682, para exercer a função de Diretor do Grupo Central de Fiscalização de Veículos Oficiais - GCEFIVO, órgão da Casa Militar do Gabinete do Governador.

DE 26-3-87

CESSANDO,

a partir de 19-3-87, nos termos do Dec. 6.580-75, a gratificação de representação atribuída:

ao 1º Tenente PM MARCO ANTONIO AUGUSTO, RG 9.705.482, publicada a 22-10-83;

ao Capitão PM MILTON TOBIAS PRUDÊNCIO, RG 3.219.325, publicada a 5-7-86.

DE 27-3-87

DESIGNANDO,

a partir de 25-3-87, o Capitão PM SÉRGIO LOPES, RG 3.603.752, para a função de Diretor do Serviço de Telecomunicações dos Palácios do Governo - SETELPA, órgão da Casa Militar do Gabinete do Governador, em consequência fica dispensado o Capitão PM AIRTON RODRIGUES, RG 3.712.813.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 24.03.87

Processo SEP 1901-86 - LOURIVAL ROCHA, RG 6.353.248 - Acidente com veículo oficial - "À vista da conclusão a que chegou a Consultoria Jurídica na sua manifestação às fls. 21-24, absolve o Motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

Despacho do Secretário, de 26.03.87
Processo SEP 1552-86 - ANTONIO CARLOS ALVES BEZERRA, R.G. 5.820.290 - "Tendo em vista a manifestação da CJ às fls. 31-33, que acolho, determino as seguintes providências:
a) Ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário Público pelo indiciado.
b) Aplicação da pena de repressão conforme Art. 241, inc III e IX, da Lei 10.261-68."

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Despacho do Coordenador, de 27-3-87

Processo SEP-1181/74 - DINA TEREZA DENARDI, RG 3.368.686, Economista do QSEP-SQC-III - "Defiro o pedido para conceder à funcionária licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo máximo de 2 anos, sob o fundamento do artigo 202, da Lei 10.261/68"

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, de 27.03.87

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido e a partir de:

4/02/87 - MARTA REGINA ROSINI RUFFINO - RG. 7.522.824 - da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

12/11/86 - MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA SANTOS SOUZA - RG. 13.055.421 - de função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

18/12/86 - LORIVETE OLIVEIRA DE JESUS - RG. 9.736.280 - da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 91, inciso III, da L.C. 478/86, ao bel. FAUSTO BITTAR, RG. 1.205.149, Procurador do Estado-Nível V, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 39, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, e vantagens do art. 97, inciso I, da L.C. 478/86, do art. 97, inciso III, da L.C. 478/86, do art. 130, da Lei nº 10.261/68, e gratificação integral de que trata o art. 99 e 101, de L.C. 478/86, conforme consta do processo nº 53-234.631/87.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 27.3.87

Nos títulos em nome dos bels. REGINA CÉLIA PORTO MACE DO-RG. 893.205, JOSÉ DOMINGOS PINTO BAHIA-RG. 2.364.356, LÍLIA BATORTI-RG. 1.640.134, MARIA APARECIDA ORTIZ RAMOS PEREIRA-RG. 1.632.703, MARIO MENDES MESQUITA-RG. 1.266.943, ROBERTO GERMANO FREDERICO BURGDORF-RG. 1.632.107, VIVIANA GEMMA TONI-RG. 1.451.706, CARLOS MAURICIO FERNANDES LENCASTRE-RG. 3.763.631, GISELA ARRUDA MONTEIRO DOS REIS-RG. nº. 1.435.125, retificando as apostilas de 29.8.86, publicadas no DD. do dia imediato, para declarar que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, os interessados fazem jus após o advento da L.C. 180/78, ao recálculo de seus vencimentos, de modo a incidir o percentual dos adicionais sobre a sexta parte dos vencimentos e sobre o adicional criado pelo art. 1º, da L.C. 308/83 com a nova redação dada pela L.C. 339/83.

Nos títulos dos bels. AUREA TRABULSI CORTAZZO - RG. 2.813.580, DURVAL ZABEU-RG. 836.696, EDDA GONÇALVES MAFFEI-2.521.305, HORACIO LUIZ AUGUSTO DA FONSECA-RG. 3.476.391, JOSÉ ARMANDO MOTA RIBAS-RG. 3.167.944, KIMIKO MARRUEDO - RG. 2.375.910, PAULO ANTONIO PRAZAK-RG. 2.986.430, MARIA JULIA DO AMARAL ANTUNES-RG. 1.280.994, MARISA MANTILLA MARQUES LEITE-RG. 4.990.003, MARIZA AVILA PRAZAK-RG. 4.314.813, MARIA CECILIA MAGALHÃES CEREGATTI-RG. 2.831.361, retificando as apostilas de 29.8.86, publicadas no D.O. do dia imediato, para declarar que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados fazem jus após o advento da L.C. 180/78, ao recálculo de seus vencimentos, de modo a incidir o percentual dos adicionais sobre o adicional criado pelo art. 4º, da L.C. 308/83 com a nova redação dada pela L.C. 339/83.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 27/3/87

DECLARANDO, nos títulos em nome dos bels. a seguir relacionados que, nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O. de 2/12/86 os interessados fazem jus, a partir dessa data, a revalorização das "Quotas de Procurador do Estado", de que trata o art. 3º, do Decreto-lei 171/69, ficando seus cargos enquadrados na seguinte conformidade:-

AMILTON ALVES COSTA, RG. 1.274.995, Procurador do Estado Nível V:-

T. II.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78 (LC. 180/78-Proc. Subchefe Nível II);
EV-4 - T. II.:-

no padrão 27-E, a partir de 1/3/81 (LC. 247/81);
no padrão 28-E, a partir de 13/9/81 (adic.);
no padrão 32-E, a partir de 13/9/81 (art. 25-DT-LC. 180/78);
no padrão 32-E, a partir de 8/2/83 (adic.);

T. I. - VE-1

na ref. 36, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84-Procurador do Estado-Subchefe Nível I);
na ref. 38, a partir de 1/1/85 (LC. 365/84);
na ref. 39, a partir de 1/7/85 (LC. 404/85);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho
Procurador do Estado Nível V

na ref. 41, a partir de 19/7/86 (LC. 478/86);
ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 15/7/86 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 15/7/86; 26/7/86.

OBS:- Faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- Cr\$ 25.851, a partir de 8/2/83 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (adicional);

- Cr\$ 141.046, a partir de 21/12/84 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (LC. 379/84);

- Cr\$ 272.132, a partir de 1/1/85 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (LC. 365/84);

- Cr\$ 515.186 a partir de 1/7/85 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (LC. 404/85);

- Cr\$ 1.075,50 a partir de 19/7/86 por ter ultrapassado uma ref. do final da tabela (LC. 478/86);

- CARLOS ROBERTO TEIXEIRA WOGGE, RG. 2.289.911, Procurador do Estado Nível IV

T. I.:-

no padrão 69-A, a partir de 1/3/78 (LC. 180/78-Proc. Est. N. I);
no padrão 70-A, a partir de 31/12/78 (art. 119-LC. 180/78- acesso-Procurador do Est. N. II);
no padrão 70-B, a partir de 30/6/80 (art. 87, 91 e 98 da Lei 10.261/68);

EV-3 - T. I.:-

no padrão 30-B, a partir de 1/3/81 (LC. 247/81);
no padrão 31-B, a partir de 31/12/81 (art. 119-LC. 180/78- acesso-Proc. Est. N. III);
no padrão 32-B, a partir de 20/1/83 (adic.);
no padrão 33-B, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 37-B, a partir de 8/2/83 (art. 25-DT-LC. 180/78)

Seção II

Esta edição de 256 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	14
Saúde	231
Obras e Saneamento	247
Transportes	248
Administração	249
Trabalho	252
Cultura	252
Ciência e Tecnologia	252
Esportes e Turismo	252
Interior	253

Universidades

Universidade de São Paulo	253
Universidade Estadual de Campinas	254
Universidade Estadual Paulista	255